PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1.Contratação de empresa para confecção de camisetas para o Carnaval.
1.2. Natureza: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A contratação direta será realizada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais exigências aplicáveis.

2.2. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, a contratação se mostra viável, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe: "*É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.*"

A presente contratação observa, ainda, o Decreto nº 12.343, de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 Considerando a proximidade do Carnaval 2026 e a necessidade de uniformização visual dos participantes, colaboradores e membros das equipes organizadoras, a importância de materiais de qualidade que proporcionem conforto, durabilidade e vivacidade nas estampas e a necessidade de confecção em tempo hábil para distribuição e logística adequada antes do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para confecção de 300 camisetas em tecido 100% poliester (Dry Fit) com estampas e cores personalizadas.

Item	Descrição	Un.	Qtd.
1	Contratação de empresa para confecção de 300 camisetas em tecido 100% poliéster (dry fit) com estampas e cores personalizadas em sublimação total, conforme arte enviada – Carnaval 2026.	serviço	1

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO :

4.1. A empresa deverá realizar a confecção das camisetas de acordo com as artes, especificações e tamanhos enviados e dispostos na autorização de serviço.

4.2. O prazo para realização do serviço será conforme descrito na autorização de serviço.
4.2. O prazo de pagamento dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal (NF) acompanhada da documentação legal necessária, após realização do serviço.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização será feita pelo fiscal de contrato e ocorrerá durante o período de entrega do serviço.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Na escolha do fornecedor será levado em consideração primeiramente a empresa que traz o menor preço ofertado, que tenha comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e que se encontre habilitada para a realização dos serviços requeridos pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme Lei n° 14.133/21.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal (NF) acompanhada da documentação legal necessária, após a realização do serviço.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1.

Item	Descrição	Qtd.	Valor da média
1	Contratação de empresa para confecção de 300 camisetas em tecido 100% poliéster (dry fit) com estampas e cores personalizadas em sublimação total, conforme arte enviada – Carnaval 2026	1(serv.)	R$10.524,99

8.2. A estimativa do valor da contratação é de R$10.524,99 (dez mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação:

Funcional Programática: **02.16.02.13.392.0009.2534.3390.39.00**
Ficha: 628